



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

EDITAL PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA Nº 004/2025

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

1- A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. – CEASA-RJ, Neste Edital denominada órgão licitante, com sede na Avenida Brasil, 19.001 – Irajá – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 34.105.205/0001-53, torna público, para conhecimento dos interessados, que, devidamente autorizada pela Diretora-Presidente da Empresa, Bianca de Carvalho, com rerratificações do Diretor de Administração, Lauro Fonseca, na forma do disposto no processo administrativo nº SEI - 020004/000165/2025 que no dia **09/04/2025, às 09:00 horas**, será realizado o Processo Eletrônico de Dispensa (PED), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pelo Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A sessão pública de processamento do Processo Eletrônico de Dispensa (PED) será realizada no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

2 - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto do presente Edital é a aquisição de itens de mobiliário, a fim de atender às necessidades da Ceasa-RJ. O fornecimento será efetuado nos prazos e local descritos no Termo de Referência, **Anexo I**.

3 - DA ABERTURA

3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Limite acolhimento das propostas	09	04	2025	08:55h
Data da realização do PED	09	04	2025	09:00h
Processo nº	SEI - 020004/000165/2025			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL			
E-mail para esclarecimentos	procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com			
Edital também disponível no site	https://www.rj.gov.br/ceasa/node/515			

4 - Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I	TERMO DE REFERÊNCIA
---------	---------------------

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

Érico Fabiano Ferreira
Assessor



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

1. OBJETO

O objeto do presente pregão eletrônico é **a aquisição de itens de mobiliário**, de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados neste Termo, visando atender as necessidades da CEASA-RJ.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação por se tratar de um material de uso imprescindível para o desenvolvimento das atividades laborais dos nossos gestores, servidores e colaboradores. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir itens atuais que estão com defeitos por desgaste natural do tempo ou por eventual dano durante o uso. Outras substituições são necessárias para modernização das nossas instalações, visando a melhor condição de trabalho para os nossos funcionários e conforto para os visitantes.

3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO

3.1. MESA DE ESCRITÓRIO – mesa em L, medindo aproximadamente 1,50 x 1,50 x 1,74, tampo 25mm em material MDP, pés confeccionados em aço, com niveladores de altura, na cor cinza claro (cinza cristal), com duas gavetas na mesma cor do tampo, puxadores em polipropileno cromado fosco, ou metálico fosco, fechadura e chaves.

Deverá ter ainda suporte para CPU, acoplado à mesa, na mesma cor do tampo.

Quantidade: 01 (uma) unidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

3.2. CADEIRA PRESIDENTE – Cadeira presidente extra com apoio de cabeça, assento revestido (revestimento à definir) e encosto em tela preta, com braços reguláveis pretos e base diretor Back II aço capa preta. (segue imagem similar)
Quantidade: 02 (duas) unidades.



3.4. POLTRONA PRESIDENTE – Poltrona presidente revestida em sintético couro ecológico, cor preta, braços fixos alumínio e base diretor excêntrica alumínio. (segue imagem similar) **Quantidade: 04 (quatro) unidades.**



4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O mobiliário será **entregue e montado**:

4.1.1 Na CEASA Irajá, situada na Av. Brasil, 19.001 – Prédio de Administração – Irajá – RJ.

4.1.2 e na Ceasa São Gonçalo, situada na Rua Capitão Juvenal Figueiredo 1406 – Colubandê – SG-RJ CEP: 24744-560



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

A entrega será acompanhada por servidores indicados pela CONTRATANTE, no horário de 9:00 às 17:00

4.2 Os itens deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias consecutivos, nos endereços do subitem 4.1, à partir da data do recebimento do empenho

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Promover por sua conta, através de seguros a cobertura dos riscos a que se julga exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objetivo deste Edital.

5.2. Montagem dos equipamentos nos locais de destinação, nas Unidades da CEASA-RJ, endereços citados no item 4 deste Termo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias após a entrega.

5.3. Prestar garantia mínima de 12 (doze) meses para todo o quantitativo do material licitado, à contar da data da entrega. A garantia ora prevista inclui a substituição de peças defeituosas ou inseríveis por outras novas e sem uso, bem como a mão-de-obra respectiva.

5.4. Indicar marca e modelo de cada item cotado.

5.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6. A Contratada poderá aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 81 parágrafo 1º da Lei 13.303/16.

5.7 As dimensões apresentadas devem ser entendidas como referência, sendo admitidas variações para mais ou menos em até 10% (dez por cento), sob aprovação da contratante.

5.8 Na entrega da habilitação, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) **apresentar folder com especificações/ características do fabricante para cada um dos itens objeto da contratação.**

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

6.2. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital.

6.3. Promover o acompanhamento e fiscalização na entrega do material de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.1. As atividades de gerenciamento e de fiscalização na entrega dos equipamentos e mobiliário serão exercidas pelo almoxarifado da CEASA-RJ, **em conjunto com representantes do setor demandante.**

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025

Rodrigo Ramos Moreira
Chefe da Divisão de Administração
ID 5088137-0